

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025  
NA MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE  
EDITAL Nº 5/2024**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 3**

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS  
NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

**Candidatos/as selecionados/as para ingressar no segundo período letivo de 2025**

**1. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**

- 1.1.** Todo/a candidato/a pré-matriculado/a no segundo período letivo de 2025 e que não foi remanejado/a para o primeiro período letivo, deverá confirmar seu interesse na vaga. Para confirmar seu interesse na vaga do segundo período letivo, o/a candidato/a deverá acessar formulário próprio disponível no período das **16 horas** do dia **24/07/2025** até as **12 horas** do dia **06/08/2025**. Ao final do procedimento, será gerado o protocolo da confirmação de interesse na vaga.
- 1.2.** No dia **07/08/2025**, a partir das 16 horas, será divulgada a Relação dos/as Candidatos/as que confirmaram interesse na vaga de 2º semestre. O/A candidato/a cujo nome não constar da referida relação e que possuir protocolo de confirmação válido, deverá enviar mensagem para <trm@id.uff.br> informando nome completo e inscrição, e anexar a imagem ou arquivo (.pdf ou .png ou .jpg) com o protocolo. O prazo para envio desta mensagem encerrará no dia **09/08/2025**, às 16 horas.
- 1.3.** A confirmação do interesse na vaga assegura ao/à candidato/a apenas a expectativa de direito à vaga, devendo o/a candidato/a realizar, no período adequado, os procedimentos informados no item **3** deste Comunicado Oficial.
- 1.4.** O/A candidato/a que não confirmar o interesse na vaga do segundo período letivo no prazo estabelecido no item **1.1** deste Comunicado, será eliminado/a deste Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.

**2. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA**

- 2.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual observando os procedimentos indicados em <<https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>>. Após a realização da solicitação e o processamento do atendimento, o número de matrícula do novo curso será gerado no Sistema Acadêmico.

**3. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

- 3.1.** O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 12 horas de 12/08/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 14/08/2025**.
- 3.2.** Os ingressantes desta modalidade já possuem conta no Portal da UFF e não precisam efetuar a ativação desta conta; devem apenas escolher o vínculo (ingressante) que será utilizado para a solicitação da inscrição em disciplinas.

**3.3.** Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado direito da tela;
- Inserir o CPF;
- Inserir a senha do Iduff;
- Clicar em ACESSAR;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CONFIRMAR;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

#### **4. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o/a ingressante/a deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

**4.1.1.** Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

**4.1.2.** Ficar atento/a à caixa de entrada do UFFMail <conta>[@id.uff.br](mailto:conta@id.uff.br) criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

#### **5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**5.1.** O ingressante desta modalidade não deverá solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS – CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS cursadas, pois todas as disciplinas registradas no Histórico Escolar na matrícula anterior serão automaticamente migradas para a nova matrícula e a coordenação do curso de destino deverá realizar a equivalência entre as disciplinas dos currículos.

#### **6. DESISTÊNCIA DA VAGA**

**6.1.** O/A candidato/a que desejar desistir da vaga por qualquer motivo, deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível no Anexo desta Comunicado), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografado) para o endereço eletrônico [desistencia.prograd@id.uff.br](mailto:desistencia.prograd@id.uff.br), juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

**7.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já divulgados.

Niterói, 24 de julho de 2025.

**Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal Fluminense**

Edital nº 5/2024 – Comunicado Oficial nº 3 – Anexo

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**  
**Mudança de Localidade 2025**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no **Processo Seletivo Mudança de Localidade 2025** sob o número de inscrição \_\_\_\_\_, selecionado para o Curso de Graduação em \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal Fluminense, **desisto da minha vaga** através deste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Telefones para contato:

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir este Termo de Desistência, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico [desistencia.prograd@id.uff.br](mailto:desistencia.prograd@id.uff.br), juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (incluindo a parte onde consta a foto e a assinatura)